

f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do secretário-geral.

2 — Transita para a DAJ o pessoal afecto ao ex-Gabinete de Apoio Jurídico.

1 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

### Despacho n.º 12 975/2007

#### Designação de substituto

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo o vice-presidente desta Comissão licenciado Jorge Rodrigo Rodrigues Honório para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Norte

#### Édito n.º 275/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas — Norte, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV, SE Pevidém-SE Seva, nas freguesias de Selho, São Jorge e Ronfe, concelho de Guimarães, a que se refere o processo EPU/31381.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria da Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022879

#### Édito n.º 276/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, Requião — Louro (troço: AP. 21-linha Gondifelos) (2.º rectificativo), na freguesia de Louro, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo EPU/27559.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022640

#### Édito n.º 277/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santo Tirso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias

úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, interligação entre AP. 14 da linha para PT 352 Agrela-Pé da Serra e AP. 50/23 da linha para PT 8 Água Longa-Igreja, nas freguesias de Agrela e Água Longa, concelho de Santo Tirso, a que se refere o processo EPU/31343.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022649

#### Édito n.º 278/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT 47 Antas — Igreja (modificação), na freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo EPU/31320.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022651

#### Édito n.º 279/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Paços de Ferreira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, PT 302 Eiriz — Cabo, na freguesia de Eiriz, concelho de Paços de Ferreira, a que se refere o processo EPU/31223.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022644

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 12 976/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, assegurar o regular funcionamento das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural, a que se refere o n.º 4.2 do despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio;

Considerando que a funcionária Celina Maria Lopes Bouça possui mais de quatro anos de experiência profissional nas carreiras e categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de chefe de divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural a licenciada em Engenharia Zootécnica Celina Maria Lopes Bouça, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Celina Maria Lopes Bouça, casada, nascida em 27 de Outubro de 1964, natural de Peredo dos Castelhanos, Torre de Moncorvo, e residente na Urbanização de Vila Campos, lote 44, Borbela, Vila Real.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Zootécnica.  
Formação profissional:

De 18 de Setembro a 7 de Dezembro de 2006 — FORGEP — curso de formação em gestão pública, organizado pelo INA;

2007 — a abordagem LEADER e o desenvolvimento dos territórios rurais, sessenta horas, organizado pelo IDRHa;

2004 — avaliação de desempenho, trinta horas, organizado pela UNIVERSUS;

2004 — oficina de qualificação «controlo e auditoria — procedimentos de controlo interno», sete horas, organizado pelo IDRHa/Federação Minha Terra, LAEDER+;

2003 — qualificação de produtos e modos de produção tradicionais, vinte e oito horas, organizado pelo IDRHa;

1994 — curso de cooperativismo agrícola em Portugal e na Comunidade, cento e noventa e nove horas, IDARN;

1993 — curso de associativismo e desenvolvimento, trinta e cinco horas, organizado pela DGPA.

Experiência profissional:

Em 1 de Outubro de 1988, ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, para desempenhar funções na Divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola;

Nomeada responsável pelas acções a desenvolver no âmbito do Ano Europeu da Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho, 1992, da DRATM;

Em 7 de Novembro de 2000 foi nomeada responsável da Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo (MIF 0 1244);

Fez parte do júri nacional para avaliação dos planos de desenvolvimento local (PDL) apresentados pelos GAL Nacionais, no âmbito do LEADER+;

Chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo de 28 de Dezembro de 2001 a 28 de Fevereiro de 2007;

Faz parte do grupo de trabalho para a certificação dos produtos agro-alimentares, como representante da DRATM, desde 16 de Novembro de 2000.

#### Despacho n.º 12 977/2007

A nova orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 21.º, n.º 2, alíneas h) e i), a extinção das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho e a integração das respectivas atribuições na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

Nessa conformidade, o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura e pescas, estabelecendo no seu artigo 11.º, n.º 1, que a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte sucede nas atribuições das extintas Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho e ainda, no âmbito das circunscrições territoriais respectivas, nas atribuições dos serviços regionais do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, nos domínios da recepção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projectos de investimento apoiados por fundos públicos, tramitação dos procedimentos tendentes ao pagamento dos correspondentes apoios e acções e projectos de intervenção no espaço rural e de programas integrados de desenvolvimento rural.

Da consequente aplicação do procedimento estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para os serviços objecto de fusão, resultou o apuramento de um número de postos de trabalho a reafectar ao serviço integrador inferior ao número dos efectivos anteriormente afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Impôs-se, assim, a necessidade de seleccionar, por aplicação do regime previsto nos artigos 16.º e 17.º da referida Lei n.º 53/2006, o pessoal a colocar em situação de mobilidade especial.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal das extintas Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos à data da reafecção do restante pessoal ao serviço integrador, ou seja, a 18 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### ANEXO

##### Lista nominativa dos funcionários da ex-Direcção Regional de Agricultura de entre Douro e Minho e da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalaço	Índice	Observações
António Moreira Oliveira . . .	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional especialista principal (AGT T A).	3	337	
José Duarte Silva . . . . .	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional especialista principal (AGT T A).	5	360	
Almor Leitão Alves . . . . .	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional especialista principal (ATA).	5	360	(a)
José Joaquim Moura . . . . .	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional principal (AGT T A).	5	295	
Albano Augusto César Nunes Ferreira.	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional especialista (AGT T A).	5	337	
António Inácio G. Vieira Borges.	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional principal (ATA).	5	295	
Manuel Maria Barreira da Cruz.	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional principal (AGT T A).	3	259	
Henrique António Gouveia Cameiro Melo.	Nomeação . . . . .	Agente técnico agrícola	Técnico profissional principal (AGT T A).	3	259	